

Tarifas de fornecimento de energia elétrica para o ano de 2026

Tendo presente as regras estabelecidas pelo “Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Energia Elétrica” aprovado pelo Conselho de Administração da APA, S.A., o tarifário de fornecimento de energia elétrica, para vigorar em 2026 no Porto de Aveiro, é o seguinte:

1 Fornecimento de energia elétrica

1.1. Tarifas

Tipo	Potência Contratada	Período	Horário	Tarifa
Baixa tensão	> 41,40 kVA	Simples – Geral		€ 0,2467
		Simples - Temporário		€ 0,2566
		Tri-Horária	Horas de ponta (Wp)	€ 0,5340
			Horas cheias (Wc)	€ 0,1771
	≤ 41,40 kVA	Tri-Horária	Horas Vazio (Wv)	€ 0,1910
			Horas de ponta (Wp)	€ 0,2131
			Horas cheias (Wc)	€ 0,2347
			Horas Vazio (Wv)	€ 0,2244
Média Tensão		Tetra-Horária	Horas de ponta (Wp)	€ 0,1575
			Horas cheias (Wc)	€ 0,1529
			Horas Vazio (Wv)	€ 0,1551
			Horas Super Vazio (Wsv)	€ 0,1495

2 Encargo de potência mensal

2.1. Potências contratadas em Baixa Tensão até 41,4 kVA (tarifa simples)

Pot. contratada (kVA)	3,45	6,9	10,35	13,8	17,25	20,7	27,6	34,5	41,4
Taxa fixa mensal	€ 5,75	€ 10,98	€ 16,19	€ 21,41	€ 26,63	€ 31,84	€ 40,97	€ 50,90	€ 60,83

2.2. Potências contratadas em Baixa Tensão superiores a 41,4 kVA (tarifa simples)

A potência será apurada tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa fixa mensal} = (\text{Potência Contratada} \times 60,83 \text{ €}) / 41,40$$

2.3. Restantes potências

A parcela da potência, a faturar mensalmente, será apurada da seguinte forma:

$$F_{\text{tarifário Fixo}} + (\text{Consumo Horas de Ponta} / F_{\text{tempo}}) \times F_{\text{Horas de ponta}} + \text{Potência Contratada} \times F_{\text{Potência}}$$

	Baixa Tensão ≥ 41,40 kVA		Média Tensão	
	Horário Inverno*	Horário Verão**	Horário Inverno*	Horário Verão**
F_{tarifário Fixo}	€ 30,69	€ 30,69	€ 20,78	€ 20,78
F_{Horas de ponta}	€ 16,56	€ 16,56	€ 7,31	€ 7,31
F_{tempo}	110	66	110	66
F_{Potência}	€ 1,48	€ 1,48	€ 1,37	€ 1,37

* Período de inverno: janeiro a março; outubro a dezembro; ** Período de verão: abril a setembro.

3 Outras

Energia Reativa	Preço da energia reativa (Euros/Kvarh)	€ 0,0257
Utilização de contadores, em fornecimentos de carácter temporário	Contadores fixos	€ 15,65 / dia
	Contadores portáteis	€ 30,08 / dia
Fornecimentos Mínimos	Quantidade mínima a fornecer, por requisição, em ligações temporárias e de carácter provisório	20 kWh

4 Entrada em vigor

As presentes tarifas entram em vigor no dia 1 de fevereiro de 2026.

Forte da Barra, 15 de janeiro de 2026

A Presidente do Conselho de Administração,

(Teresa Cardoso)